



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o direito à prioridade na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar para outra instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal mais próxima ou não de seu domicílio.

Analizando o projeto, o Parecer nº 69/2025 da Procuradora Jurídica Dra Gilmar Navega Pozzati, e o Pareceres da Comissão de Justiça que nos antecede, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de setembro de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro